

CAMPEONATO REGIONAL INDIVIDUAL DE S. VICENTE

1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O Campeonato Regional Individual de S. Vicente, disputa-se simultaneamente nas categorias Absoluta e Feminina, sendo a sua organização da responsabilidade da Associação de Xadrez De S. Vicente.

1.2. O campeonato será realizado em 3 fases distintas, denominadas por “Fase Preliminar”, “Fase Intermédia” e “Fase Final”.

1.3. Podem participar no Campeonato Regional Individual – Fase Preliminar todos os jogadores e jogadoras que o desejarem.

1.4. As taxas de inscrição para participação no Campeonato Regional Individual – Fase Preliminar são as seguintes:

a) Nascidos depois de 1993 Gratuito

b) Nascidos em 1993 ou antes:

1) Sócios da AXSV 300\$00

2) Restantes participantes..... 500\$00

As inscrições só são aceites se forem acompanhadas da respectiva taxa ou caso se trate de jogadores nas condições previstas na alínea a), acompanhadas com a cópia do B. I. ou do Passaporte do jogador a inscrever.

1.5. As inscrições devem ser efectuadas até às 19.00 Horas do dia 03/ABR/2009 em impresso próprio e que está anexo ao presente Regulamento.

1.6. Têm direito automático a participar na fase Intermédia os oito melhores classificados da fase Preliminar.

1.7. Têm direito a participar na fase Final os dois melhores classificados da Fase intermédia.

1.8. Todos os jogadores com direito a participar na fase Preliminar têm que confirmar a sua participação à AXSV até 10 dias antes da data marcada para o seu início, acompanhada de uma caução de 1.000\$00 cada, que é parte integrante da inscrição e será devolvida após a última jornada se não houver abandono da prova ou faltas de comparência injustificadas ou cuja justificação não seja aceite pela direcção de prova. Caso algum jogador apurado não se

inscreva nestas condições, a respectiva vaga será ocupada pelo jogador que se seguir na classificação da fase preliminar.

1.9. Os jogadores com direito a participar na fase Final têm que confirmar a sua participação à até 15 dias antes da data marcada para o seu início, acompanhada de uma caução de 2.000\$00 cada, que é parte integrante da inscrição e será devolvida após a última partida e se não houver abandono da prova ou faltas de comparência injustificadas ou cuja justificação não seja aceite pela direcção de prova. Caso algum dos jogadores apurados não se inscreva nestas condições, a respectiva vaga será ocupada pelo jogador que se seguir na classificação da fase intermédia.

1.10. Em qualquer das fases serão observadas as regras de jogo da FIDE.

2 - BASES TÉCNICAS DA FASE PRELIMINAR

2.1. O Campeonato Regional Individual - Preliminar será disputado em sistema suíço de 7 sessões. O emparelamento será efectuado pelo programa Swiss Perfect.

2.2. O Campeonato Regional Individual – Preliminar será realizado no Hotel Porto Grande, de 6 a 15 de Abril de 2009 com o seguinte calendário:

- 1.^a Sessão.....dia 6 de Abril – 20.30 Horas
- 2.^a Sessão.....dia 7 de Abril – 20.30 Horas
- 3.^a Sessão.....dia 8 de Abril – 20.30 Horas
- 4.^a Sessão.....dia 9 de Abril – 20.30 Horas
- 5.^a Sessão.....dia 13 de Abril – 20.30 Horas
- 6.^a Sessão.....dia 14 de Abril – 20.30 Horas
- 7.^a Sessão.....dia 15 de Abril – 20.30 Horas

2.3. O ritmo de jogo será de 1h30m por cada jogador, acrescido de 30 segundos por lance para terminar a partida, sendo obrigatória a anotação de toda a partida.

2.4. A classificação final é estabelecida pela soma dos pontos obtidos. O desempate entre jogadores que tenham obtido o mesmo total de pontos far-se-á seguindo consecutivamente os seguintes critérios: resultados entre empatados, caso se tenham defrontado, Bucholz, sistema progressivo e maior número de partidas ganhas.

2.5. Os casos omissos serão decididos pela Direcção da prova tendo em conta o que estiver disposto nos regulamentos da FIDE.

3 - BASES TÉCNICAS DA FASE INTERMÉDIA

3.1. A Fase Intermédia do Campeonato Regional Individual será disputado num único torneio em sistema de poule (todos contra todos) em local e datas a designar.

3.2. O ritmo de jogo será de 1h30m por cada jogador, acrescido de 30 segundos por lance para terminar a partida, sendo obrigatória a anotação de toda a partida.

3.3. A classificação final é estabelecida pela soma dos pontos obtidos. O desempate entre jogadores que tenham obtido o mesmo total de pontos far-se-á seguindo consecutivamente os seguintes critérios: resultados entre empatados, Sistema Berger, maior número de partidas ganhas, maior número de partidas ganhas conduzindo as peças negras.

3.4. Se após estes critérios, continuarem empatados jogadores para apuramento para a fase Final, caso sejam dois os jogadores empatados, far-se-á um match de 4 partidas de 20 minutos para cada jogador, e se forem mais de dois os jogadores empatados, far-se-á uma poule (todos contra todos) a duas voltas de partidas de 20 minutos para cada jogador.

3.5. Caso, após as partidas de desempate referidas no número anterior, continuarem jogadores empatados far-se-á o seguinte:

- a) Se forem dois os jogadores a ficarem empatados, jogar-se-á um match de partidas rápidas (5 minutos para cada jogador) até que um dos empatados alcance 3 vitórias;
- b) Se forem mais de 2 os jogadores empatados, far-se-á uma poule (todos contra todos) de partidas rápidas (5 minutos para cada jogador) a duas voltas entre os jogadores empatados. Caso subsista o empate após estas duas voltas, far-se-ão tantas voltas quantas as necessárias até o empate ser desfeito.

3.6. Os casos omissos serão decididos pela Direcção da prova tendo em conta o que estiver disposto nos regulamentos da FIDE.

4 - BASES TÉCNICAS DA FASE FINAL

4.1. A Fase Final do Campeonato Regional Individual será disputado num match de 6 partidas a realizar em local e datas a designar.

4.2. O ritmo de jogo será de 1h30m por cada jogador, acrescido de 30 segundos por lance para terminar a partida, sendo obrigatória a anotação de toda a partida.

4.3. Em dia a indicar, os jogadores, na presença do Director da Prova, sortearão o jogador que conduzirá as peças brancas na primeira partida.

4.4. A classificação final é estabelecida pela soma dos pontos obtidos. Caso no final das 6 partidas os jogadores estiverem empatados o match continuará até que um dos jogadores vença uma partida, apurando-se assim o Campeão Regional Individual de S. Vicente

5 – DIRECÇÃO DE PROVA E ARBITRAGEM

5.1. A Direcção da prova e arbitragem estarão a cargo de Francisco Carapinha que nomeará os auxiliares que achar conveniente.

5.2. Após terminada cada uma das suas partidas, os jogadores devem comunicar o resultado pessoalmente ao árbitro, procedendo à entrega da respectiva folha de anotação, não podendo abandonar a zona de jogo sem o seu assentimento, sob pena que pode ir até à perda de 1 ponto por parte do jogador que assim não proceder.

5.3. O resultado que estiver expresso na folha de anotação entregue ao árbitro é definitivo.

5.4. Nenhum jogador poderá abandonar a sala de jogo, ou o espaço que lhe estiver destinado, nem entrar em diálogo com terceiros no decurso da sua partida sem autorização prévia do árbitro, sob pena que pode ir até à perda da mesma.

5.5. Não serão permitidas as entradas de telemóveis ou quaisquer equipamentos electrónicos em funcionamento nas salas de jogo, sob pena de perda imediata da partida.

5.6. Qualquer reclamação terá de ser entregue ao árbitro por escrito.

6 - FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO

6.1. O acesso à zona de jogo para participantes e público abrirá 15 minutos antes do início de cada Sessão. O público só poderá permanecer na zona de

jogo nos primeiros 5 minutos da sessão, estando a partir daí sujeito a autorização prévia da equipa de arbitragem.

6.2. Os membros da direcção de prova, da organização e pessoas autorizadas pela organização ou pela equipa de arbitragem que tenham acesso à zona de jogo devem abster-se de dialogar com qualquer jogador sem autorização prévia do árbitro, sob pena de expulsão imediata da mesma zona.

6.3. Os jogadores não devem abandonar a sala de jogo, salvo para acesso às casas de banho ou a outras áreas adjacentes pertencentes à zona de jogo, e mesmo neste caso só o poderão fazer com conhecimento do árbitro.

6.4. Os jogadores, uma vez terminados a partida, passam a funcionar como público, estando sujeitos às respectivas regras.